



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

## Lei nº 1.686 de 28 de Novembro de 1986.

**Ementa: Autoriza abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 991.500,00 (novecentos e noventa e um mil e quinhentos cruzados), destinados a reforço das dotações abaixo discriminadas:

2 -	PODER EXECUTIVO	
2.1 -	Gabinete do Prefeito	
03070202.07-	Manut. das ativ. do Gabinete do Prefeito	
3111.00 -	Pessoal Civil	65.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	25.000,00
3 -	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1 -	Gabinete do Secretário	
03070202.08-	Manut. das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	15.000,00
3120.00 -	Material de Consumo	1.500,00
3.2 -	Divisão de Pessoal e Serv. Gerais	
03070212.13-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	100.000,00
3120.00 -	Material de Consumo	10.000,00
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	10.000,00
4 -	SECRETARIA DE FINANÇAS	
4.3 -	Div. de Contabilidade e Tesouraria	
03040132.18-	Contrib. p/ Manut. das Ativ. do Cartório e Fórum Municipais	
3222.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
4 -	SECRETARIA DE FINANÇAS	
4.3 -	Div. de Contab. e Tesouraria	
03080322.19-	Manutenção das Atividades	
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	10.000,00
5 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.1 -	Gabinete do Secretário	
08070202.24 -	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	60.000,00
5.2 -	Divisão de Ensino de 1º e 2º Graus	
08421882.29 -	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	130.000,00
6 -	SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAM. E B.E. SOCIAL	

6.2 -	Divisão de Saúde Pública	
13754282.38 -	Manutenção das Atividades	
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	65.000,00
6.3 -	Divisão de Saneamento	
13760212.42-	Manut. das Ativ. da Div. Saneamento e Abastecimento d'água	
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	50.000,00
6.4 -	Divisão de Bem Estar Social	
15824952.55-	Dispêndio com Inativos	
3254.00 -	Inativos	35.000,00
6.4 -	Divisão de Bem Estar Social	
15841862.57 -	Contrib. para o PASEP	
3280.00 -	Contrib. p/ o PASEP	30.000,00
7 -	SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E URBANISMO	
7.3 -	Divisão de Obras Públicas	
10585751.39-	Const. de Calçamentos em Paralelepípedos	
4110.00 -	Obras e Instalações	100.000,00
7 -	SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E URBANISMO	
7.3 -	Divisão de Obras Públicas	
10585752.61-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	25.000,00
3120.00 -	Material de Consumo	20.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	30.000,00
7.5 -	DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
10603252.66 -	Manut. das Ativ. da Div. de Limp. Pública	
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	100.000,00
7.8 -	Divisão de Praças, Parques e Jardins	
10603282.70 -	Manut. das Ativ. de Praças, Parques e Jardins	
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	100.000,00
	<b>Total</b>	<b>CZ\$ 991.500,00 .</b>

**Art. 2º** - A Suplementação de que trata o artigo primeiro desta lei, ocorrerá por conta das anulações das seguintes dotações:

4 -	SECRETARIA DE FINANÇAS	
4.3 -	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03040131.06-	Aux. p/ as obras de Construção do Prédio do Fórum	
4322.00 -	Transf. ao Est. e ao Dist. Federal	100.000,00
5 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.4 -	Div. de Cultura, Turismo e Desportos	
08462241.17-	Const. das Obras de Const. do Est. Municipal	
4110.00 -	Obras e Instalações	100.000,00
6 -	SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAM. E B.E. SOCIAL	
6.3 -	Divisão de Saneamento	
13764471.25-	Const. de Canais no Município	
4110.00 -	Obras e Instalações	50.000,00
6.4 -	Divisão de Bem Estar Social	
15814864.47-	Dispêndio c/ Aux. Doença	
3259.00 -	Outras Transf. a Pessoas	115.000,00
7 -	SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E URBANISMO	
7.2 -	Div. de Rodoviária Municipal	
16885341.33-	Const. de Pontes e Pontilhões no Município	

4110.00 -	Obras e Instalações	40.000,00
7.3 -	Divisão de Obras Públicas	
10585751.41-	Const. de 03 Pontes na Cidade	
4110.00 -	Obras e Instalações	176.500,00
7.7 -	Divisão de Iluminação Pública	
10603271.46 -	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Município	
4220.00	Equip. e Mat. Permanente	50.000,00
8 -	SECRET. DE AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO	
8.3 -	Div. de Mercados, Feiras e Matadouros	
04160961.51-	Const. do Prédio do Mercado Produtor	
4110.00 -	Obras e Instalações	360.000,00
	<b>Total</b>	<b>CZ\$ 991.500,00 .</b>

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 28 de Novembro de 1986.

Luiz de Alencar Barreto

- Presidente

Ancilon Mendes da Costa

- 1º Secretário

Joaquim Lima Filho

- 2º Secretário